



LEI Nº 6.135, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Avenida José Celso de Siqueira (*1951 + 2014).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida José Celso de Siqueira a atual Avenida A, com início na BR-459 e término na Avenida do Contorno, no bairro Caiçara.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de setembro de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete